



Edital de Seleção para o Programa de Responsabilidade Socioambiental em Migrações, Cidadania, e Meio Ambiente 2020

QA N°008, de 18/03/2020.

A Universidade Potiguar – UnP, através do setor de Qualidade Acadêmica, torna público o presente Edital e convida os alunos de graduação dos cursos de Relações Internacionais, Odontologia, Nutrição, Medicina e Publicidade, a participarem da seleção para o **Programa de Responsabilidade Socioambiental em Migrações, Cidadania, e Meio Ambiente**, nos termos aqui estabelecidos, e em conformidade com as Políticas de desenvolvimento discente do PDI.

I - REGRAS GERAIS

Diante dos múltiplos desafios das sociedades contemporâneas os projetos de extensão visam conciliar a prática profissional ou da teoria vista em sala de aula com atendimento às necessidades da comunidade ao redor da universidade. Neste mesmo sentido, o Programa de Responsabilidade Socioambiental de Migrações, Cidadania e Meio Ambiente do curso de Relações Internacionais da Universidade Potiguar procura gerar uma sinergia entre dois projetos para melhorar a eficiência dos mesmos em responder a desafios da Grande Natal, conectados à formação do profissional de Relações Internacionais, Publicidade, Odontologia, Medicina e Nutrição. São os projetos do Programa: Conscientize (conscientização cidadã) e Sem Fronteiras (atenção aos refugiados e conscientização sobre o tema). A conscientização dos projetos tem como público-alvo a comunidade universitária e as escolas de Natal.

O Programa de Responsabilidade Socioambiental de Migrações, Cidadania e Meio Ambiente se propõe a envolver a comunidade acadêmica em atividades extensionistas, gerando resultados imediatos e palpáveis para a sociedade, permitindo aos estudantes o desenvolvimento de habilidades pessoais e profissionais de acordo com a sua área de formação e estando alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Extensão da Rede Laureate, que compreende a extensão como:

- Prática acadêmica dialógica entre as IES e a sociedade, que se realiza na relação com o ensino;
- Ferramenta para buscar respostas às questões sociais, objetivando a qualidade de vida da população, em especial local e regional;



Universidade
Potiguar

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES



Conscientize

- Ação interdisciplinar que contribui para o processo de inclusão social e efetivação dos direitos humanos;
- Instrumento de formação de profissionais tecnicamente competentes e eticamente comprometidos com uma sociedade mais justa e igualitária.

1.OBJETIVO

O presente Edital objetiva selecionar voluntários para os projetos de extensão do Programa de Responsabilidade Socioambiental do curso de Relações Internacionais, Conscientize e Sem Fronteiras, despertando o interesse e incentivando a participação discente voluntária no programa. Bem como, propiciar uma formação ampla e de qualidade para os voluntários, permitindo a utilização dos conhecimentos adquiridos em sala de aula e a prática das suas respectivas áreas de formação, bem como a fixação de valores que reforçam a cidadania, o respeito, a reflexão crítica e a consciência ambiental, social e política dos participantes. Dentre os objetivos específicos, relacionam-se:

- Viabilizar relações transformadoras entre a Universidade e a sociedade, a partir da realização de diálogos baseados em informações precisas, confiáveis e de qualidade sobre a situação de refugiados e migrantes em situação de vulnerabilidade no Brasil.
- Permitir a interação interdisciplinar e multidisciplinar dos estudantes da UnP, juntamente com docentes e profissionais voluntários, por meio da colaboração para o desenvolvimento das ações do projeto e o desenvolvimento de competências acadêmicas e profissionais.
- Viabilizar experiências profissionais voluntárias relativas às áreas acadêmicas dos estudantes por meio da realização das ações dos projetos.
- Desenvolver articulação com o ensino, pesquisa e extensão realizando ações práticas e teóricas direcionadas as questões imediatas relativas a cidadania, meio ambiente e migração.
- Conscientização sobre os temas nas escolas de Natal, bem como preparação de materiais para estas atividades.

2.NATUREZA DAS ATIVIDADES

O envolvimento dos estudantes neste Edital se dará de forma voluntária. Os candidatos se comprometem a:



- Zelar pela qualidade acadêmica das atividades do projeto;
- Participar de todas as atividades executadas no âmbito do projeto, desde capacitações até ações presenciais.
- Ter conduta ética e moral de acordo com o manual de normas e procedimentos da instituição e preservar as informações sigilosas que eventualmente envolver o público atendido ou ente parceiro do projeto.
- Disponibilizar-se para reuniões e atividades dentro e fora da Unidade Roberto Freire, à combinar com a coordenação de cada projeto.
- Participar da elaboração de materiais para oficinas.
- Participar na divulgação das atividades do projeto.
- Participar do contato com parceiros internos e externos à universidade;
- Ministras (em colaboração com outros colegas) palestras e oficinas dentro da universidade e nas escolas de Natal.
- Contribuir com atividades com imigrantes e refugiados (Sem Fronteiras).

3. JUSTIFICATIVA

O Programa de Responsabilidade Socioambiental em Migrações, Cidadania, e Meio Ambiente se justifica por ser uma ferramenta de introdução de alunos dos diferentes cursos às práticas socioambientais, seja no seu caráter formativo, por meio da aplicação de oficinas de conscientização de direitos humanos em escolas, pelo Conscientize. Seja através da integração das habilidades desenvolvidas nos cursos para prestar atendimento médico, odontológico e nutricional aos grupos de refugiados que residem na cidade de Natal. Ou ainda, a aplicação dos conhecimentos de Relações Internacionais sobre ética, diferenças culturais, arcabouço legal e histórico nas práticas de refúgio e acolhimento desses povos. Suprindo assim uma lacuna de integração entre diversas áreas do conhecimento para melhores práticas de responsabilidade socioambiental.

II – DO PROCESSO SELETIVO

4. DA HABILITAÇÃO

A habilitação de alunos candidatos ao programa subordina-se às seguintes condições:



- a) Ser aluno regularmente matriculado, em curso de Graduação nas áreas de Relações Internacionais, Publicidade, Medicina, Odontologia ou Nutrição, no semestre letivo vigente;

5. DOS PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições dos candidatos devem ser feitas por meio do envio de currículo e histórico acadêmico para o e-mail semfronteirasr@gmail.com, caso deseje entrar para o Sem Fronteiras, ou para o e-mail conscientizeunp@gmail.com, caso deseje entrar para o Conscientize.

A seleção dos candidatos ocorrerá através da triagem das informações enviadas e entrevistas realizadas com a coordenação do projeto.

O resultado final será comunicado diretamente a todos os estudantes inscritos através do e-mail pessoal ou contato telefônico.

Etapas da Seleção	Data
Recebimento de Inscrições	De 23 à 26/03/2020
Triagem de candidatos	27/03/2020
Realização de Entrevistas	30 e 31/03/2020
Divulgação dos selecionados	01/04/2020

6. DA SELEÇÃO E APROVAÇÃO

Serão considerados os critérios abaixo, conforme a etapa da seleção.

Etapa	Indicadores	Pontuação
Triagem de documentos	Índice de Rendimento Acadêmico, participação em projetos acadêmicos e voluntários, período letivo.	0-10
Entrevista	Experiências acadêmicas, voluntárias e profissionais. Pontualidade, expressão oral, adaptabilidade cultural e competências comportamentais como empatia, proatividade, organização, responsabilidade e outras.	0-10



7. VAGAS OFERECIDAS

O quantitativo das vagas oferecidas pelo Programa está disponível na tabela abaixo.

Projeto	Curso de Graduação	Número de Vagas
Conscientize	Relações Internacionais	10
Sem Fronteiras	Odontologia	10
Sem Fronteiras	Relações Internacionais	12
Sem Fronteiras	Nutrição	5
Sem Fronteiras	Medicina	5
Sem Fronteiras	Publicidade	1

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O período de participação dos alunos no **Programa de Responsabilidade Socioambiental em Migrações, Cidadania, e Meio Ambiente** será de 06 (seis) meses, podendo ser ampliado conforme a continuidade do programa de extensão apresentado.

Os alunos poderão ser automaticamente desligados do programa se não cumprirem os prazos, tarefas, exigências, expectativas ou quaisquer outras solicitações acadêmicas requeridas, podendo ser chamado outros alunos para o preenchimento das vagas.

Também poderá ser desligado do Programa o aluno que tiver seu desempenho considerado insatisfatório ou se o mesmo incorrer em falta grave contra a Instituição, os orientadores ou colegas — hipótese na qual o aluno perderá o direito às horas destinadas às atividades complementares, sem prejuízo da aplicação do Regimento Geral da Instituição no que diz respeito ao regime disciplinar.

O aluno, segundo seu próprio julgamento, poderá, a qualquer tempo, requerer seu afastamento do Programa, via ofício encaminhado a coordenação de curso, a quem caberá dar seguimento às devidas providências. Neste caso, o aluno perderá o direito ao certificado de participação e aos devidos créditos no seu histórico, se ainda não tiverem decorridos seis meses desde a sua inclusão no projeto.

Natal, 18 de março de 2020

Karen Barbosa Montenegro

Karen Barbosa Montenegro
Coordenação de Qualidade Acadêmica